



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 25938 / 2021	
Recebido em	15 / 07 / 2021
Horário	13:06 horas
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

REQUERIMENTO Nº 63 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a desistência ou retirada de seu nome como CO-AUTOR do Projeto de Lei nº 2/2021, que revoga dispositivo que especifica da Lei nº 3.428/2017, que proíbe os Poderes Executivo e Legislativo de nomear para cargo qualquer pessoa que tenha efetuado doação financeira para campanha eleitoral.

REQUER assim a desistência da CO-AUTORIA da referida proposição, pelo motivo determinante, valendo-se do princípio da livre vontade e do art. 121, *caput*, do Regimento Interno, para que também não venha a constar mais em publicações sobre pautas ou normas pertinentes o nome do requerente como co-autor.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

[assinatura]
PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)
Vereador

1) Defiro o pedido com fulcro no Art. 121, *Caput*, do Regimento Interno.

2) Determino que em eventuais publicações de pautas ou matérias, não mais figure o nome do requerente como co-autor.

Em 15/07/2021

[assinatura]
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES